



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.338

EMENTA: - Dá denominação de Rua Sebastião de Souza, à rua projetada no Bairro Candelária -

Ria.-----

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A rua projetada no Bairro Candelária, com início na Rua "C" e que dá acesso às chacaras de nºs. 31, 32, 33, 35, 37, 38 e 39, passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de abril de 1976

Nelson dos Santos Gonçalves
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 038/75, de 17 de outubro de 1975.
Autor: Vereador FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção do Expediente e Arquivo	
1076	FL.
1975	05

